



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 013/2023 - SMED

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de toner diverso para impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei PBM/RR Nº 222/2015, de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PBM/RR Nº 002/2022, de 05/01/2022; com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Secretaria para análise e manifestação.

Concluídas as etapas de contratação, veio a conhecimento da Secretaria de Controle Interno do Município, o processo nº 013/2023 - SMED, Pregão Presencial nº 008/2023, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

DA ANÁLISE

I - DA MODALIDADE ADOTADA

O Pregão Presencial, objetiva-se a selecionar por meio de lance o menor preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços, atendendo as necessidades de cada órgão a qual se propôs realiza-la, estando subordinada a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 que institui o pregão, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 04 de agosto de 2014. Tendo



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

2.0 O procedimento instaurado para a realização de contratação por PREGÃO PRESENCIAL, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento às disposições do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93;

2.2 Consta nos autos a solicitação de abertura do processo, enviada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, através de MEMO Nº 017/2023 - SMED, informando o objeto a ser adquirido, seguido do Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço/PAMS, assinado pela autoridade competente - (fls. 002-003);

2.3 Consta Termo de Referência e seus anexos, com a descrição do objeto, justificativa, classificação orçamentária, modalidade de licitação, condições de participação, prazos de entrega e vigência do contrato, obrigações contratada e contratante, do valor estimado, fiscalização, penalidades e disposição finais - (fls. 004-008);

2.4 Foram realizadas pesquisa de mercado, para estimativas do preço médio, conforme previsto no Art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 (fls. 009 - 012);

2.5 Consta Valor Médio Estimado de R\$ 105.046,67 (cento e cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito no item 10. do Termo de Referência (fl. 05). O valor estimado para a presente licitação é de responsabilidade única dos profissionais técnicos habilitados das Secretarias Municipais que elaboraram e analisaram o Orçamento;

2.6 Foi informada através da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SMPG, a existência de Dotação Orçamentária, Indicando a respectiva, unidade orçamentária, projeto/atividade, ação, elemento de despesa, e fonte de recursos, para o exercício de 2023, declarando a existência de crédito orçamentário, conforme previsto no art. 14 da Lei 8.666/93 (fl. 014);

2.7 Consta Decreto nº 006/2023 de 04 de janeiro de 2023 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, e Decreto nº 04/2023 de 02 de janeiro de 2023 que nomeia a Comissão de Pregão em 03 de janeiro de 2023 (fls. 017 - 018);

2.8 Consta Minuta de Edital de Licitação e seus anexos (fls. 020 - 048);

2.9 Consta Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital e seus Anexos está em condições de ser aprovada (fls. 050 - 053);

2.10 Consta Declaração de indicando que a modalidade se enquadra em PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (fl. 019);

2.11 Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório assinada pelo ordenador de Despesas (fl. 054);

2.12 Consta Termo de Autuação do Procedimento Licitatório quanto a Modalidade de Licitação - Pregão Presencial nº 008/2023 assinado pela Pregoeira (fl. 055);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

III - DO EDITAL

3.0 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação **(fls. 056-084)**;

3.1 Consta no Edital de Pregão **PRESENCIAL N° 008/2023** e seus anexos, a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93.

IV - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL n° **008/2023**, no Mural da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme Art. 75 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, consta publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima n° 1829, conforme preceitua a Lei Municipal PMB n° 225/2015 e Jornal Folha de Boa Vista edição n° 884/2023, as publicações circularam entre os dias 06 e 07 de abril de 2023, para recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei n° 8.666/93 **(fls. 085 - 088)**;

4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão, conforme, Parágrafo V do Art. 4 da Lei n° 10.520/2002 combinado com o Art. 110, parágrafo único da Lei n° 8.666/93;

V - DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Consta nos autos o recibo de retirada do Edital da empresa: DFP SUPORTE EM INFORMATICA CNPJ N° 26.016.167/0001-34, E.B. NASCIMENTO LTDA-ME CNPJ N° 26.588.490/0001-82, MAC INTERMEDIações LTDA CNPJ N° 19.831.397/0001-91, BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ N° 20.280.688/0001-18, QUALIT PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 11.109.911/0001-78, IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ N° 11.144.221/0001-50; TC DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ N° 41.843.268/0001-72 **(fls. 092- 098)**.

VI - DO JULGAMENTO

6.0 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° **008/2023**, estavam presentes a Pregoeira e os respectivos membros;

6.1 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame as seguintes empresas: E.B. NASCIMENTO LTDA-ME CNPJ N° 26.588.490/0001-82, MAC INTERMEDIações LTDA CNPJ N° 19.831.397/0001-91, BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ N° 20.280.688/0001-18, QUALIT PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 11.109.911/0001-78, IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ N° 11.144.221/0001-50; TC DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ N° 41.843.268/0001-72;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

6.2 Conforme documentações constantes nos autos (fls. 099 -188), as empresas E.B. NASCIMENTO LTDA-ME CNPJ Nº 26.588.490/0001-82, MAC INTERMEDIações LTDA CNPJ Nº 19.831.397/0001-91, BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, QUALIT PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.109.911/0001-78, IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50; TC DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ Nº 41.843.268/0001-72, atenderam aos requisitos de credenciamento exigidos no edital, e foram declaradas **CRENCIADAS (fl. 283)**;

6.3 Conforme as documentações constantes nos autos, as empresas apresentaram as seguintes propostas de preços (fls. 189-213): E.B. NASCIMENTO LTDA-ME CNPJ Nº 26.588.490/0001-82, apresentou valor de **R\$ 98.760,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, TC DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ Nº 41.843.268/0001-72 apresentou valor de **R\$89.715,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais)**, BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ Nº 20.280.688/0001-18, apresentou valor de **R\$92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais)**, QUALIT PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.109.911/0001-78 apresentou valor de **R\$83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais)**, MAC INTERMEDIações LTDA CNPJ Nº 19.831.397/0001-91 apresentou valor de **R\$ 89.930,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais)**, IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50 apresentou valor de **R\$86.990,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, a pregoeira e a equipe de apoio analisaram e classificou a Proposta das empresas (fl.284);

6.4 A empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, arrematou o Lote no valor de R\$73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme consta em Ata (fl.284);

6.5 Na fase de habilitação a documentação (fls. 214 - 282) da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, foi analisada pela pregoeira e equipe de apoio, e os prepostos presentes, foi constatado que os documentos apresentados pela empresa arrematante atendem aos requisitos do Edital, sendo declarada **HABILITADA (fl. 284)**;

6.6 A Pregoeira negociou diretamente com a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, obtendo êxito, a empresa finalizou a Proposta de Preços com o valor de **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, sendo assim a empresa apresentou o valor abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bonfim;

6.7 As empresas participantes não manifestaram interesse em interpor recurso referente a fase de habilitação e Proposta de Preços (fl.285);

6.8 A Pregoeira e equipe de apoio **ADJUDICOU** o objeto licitado a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, no valor de R\$72.000,00 (fl.285);

6.9 A empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, apresentou a Proposta de Preços Reformulada (fls. 287-288);

6.10 Consta Mapa Comparativo (fl. 289);

6.11 Consta Decisão Hierárquica, ratificando a decisão de **CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.144.221/0001-50, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, PROCESSO Nº 013/2023 (fl. 290).

É o relatório.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

VII - DAS RESSALVAS

7.0 Nenhum dos itens ensejam ressalvas.

VIII - DAS RECOMENDAÇÕES

8.0 Que sejam juntados aos autos os comprovantes de publicações dos demais atos administrativos posteriores a este Parecer, tais como: resultado de licitação, homologação, portaria de designação de fiscais e extrato de contrato, conforme consta em Lei Municipal PMB nº 225/2019, de 25.06.2015;

8.1 Que seja dada continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume.

8.2 Que seja designado fiscal de contrato e suplente, por meio de portaria;

8.3 Verificar a validade das certidões para a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato;

8.4 Que o fornecedor seja convocado por escrito para a assinatura do contrato, visando atendimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 8.666/93;

8.5 A empresa contratada deve manter-se durante a execução do contrato, regular perante o fisco, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 47 da Lei 8212/91; do art. 27 da Lei 8036/90 e do inciso IV do art. 29 da Lei 8666/93;

8.6 Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bonfim conforme preceitua a lei.

X - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, presumindo que os Pareceres Técnicos **(ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023) e (DECISÃO HIERÁRQUICA)** e demais informações são legítimas e os agentes administrativos que manifestaram suas convicções, detêm legitimidade para a prática dos respectivos atos que instruem o processo administrativo sejam fidedignos, esta Secretaria de Controle Interno, opina pela possibilidade da contratação, A regularidade da contratação está condicionada ao atendimento das recomendações, sem necessidade de retorno a esta Secretaria.

Ressaltamos, por fim, que os apontamentos deste Órgão de Controle **têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo**, portanto, caberá exclusivamente ao **Ordenador de Despesa** decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não dos autos, visto que este, detêm autonomia em suas decisões.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, além de acompanhar a boa execução do objeto, atentar para o prazo de Vigência do Contrato, primando pelos Princípios Fundamentais da Administração Pública.

Encaminhar os autos a para prosseguimento.



PROC. 012/2023
PAG.: 297

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Bonfim – RR, 17 de fevereiro de 2023.

Narlla Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022